



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7463, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro			
3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	27	0108	100.000,00
02.01.04.122.0046.8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12	0100	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			113.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º de artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	18	0100	13.000,00
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção dos Parques			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	25	0108	100.000,00
TOTAL RECURSOS			113.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ESTUDANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS 2022”

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022 EM ORDEM ALFABÉTICA

Eletricista Industrial
Diego Willian Ramalho Maia
Felipe Augusto Romero Silva
Francidal Mendes Sacramento
Gabriel Henrique Mendes Maia
Gabriel Santos Costa
Gian Carlos da Costa Moreira
Guilherme Santana Netto
Hugo Gideão Santos Sousa
Joilson Bernardo Ferreira
Jonathan morena lima
Lucas Macedo cordeiro silva
Luísa Amanda Firmino Costa
Marcelo Alessandro Oliveira Pereira
Matheus Iago Sales santos
Nicolly Mikaele Corrêa
Pedro Lucas Oliveira de Paula
Renan William Seabra Charles
Rhuan Luca Flavio Mendes

Operador de Beneficiamento de Minério
Ana Luísa Oliveira Silva
Ana Santos Moreira
Andreia Pereira Rio Branco
Breno Henrique Fialho Oliveira
Daniela Oliveira Mendes
Emily pimenta divino
Fabio Rodrigues
Geralda Aparecida da Silva Pereira
Igor Daniel Resende
Isamara Stefania Martins Rodrigues
Juan Fialho Siqueira Carneiro
Juliana Socorro Dos Santos
Marcos Vinicius Fernandes Dos Santos
Paulo Henrique Calazans Martins
Rafael Paixão Vieira
Raíssa Lorraine trindade Castro Moraes
Talia Aparecida Silva Marques
Yanael da silva Máximo
Ygor Yan Sabará dos santos



Auxiliar Administrativo
Alexandre Romão santos
Alice Isabela Silva Diniz
Ana Carolina Silva Mendes Raimundo modesto
Ana Flávia Oliveira Ciríaco
Bruna Cristina Santana Tomaz Gomes
Cleide Ramos rocha
Cleide Romualda de Souza
Gabriel Augusto da Silva Santos
Gabriely Romão santos
Geisa Soares faria
Geovanna Luiza Silva Fernandes
Iago Oliveira Silva
Isabela Caroline Souza Leal
Isadora Santos Mesquita
Jonnas Victor Viana de Oliveira
Júlia aparecida oliveira Sousa
Karilayne Santos Oliveira
Kauene Vitória Silva coura
Kelvin Vinícius Pinheiro Reis
Larissa Caroline Duarte Oliveira
Larissa Eduarda de Paula Flávio
Letícia Viana Silva
Lívia Mara Raimundo Fonseca
Ludmila Francislaine Santos Batista
Luiz Eduardo Bastos Almeida
Marcos Felipe Salvino Ribeiro Pereira
Maria Eduarda Silva Costa
Mateus Felipe de Oliveira Alves
Matheus Felipe de Souza
Miliane Silva Sales
Rayane Fátima Bretas Martins Silva
Tamiris Gonçalves dos santos
Taynara Luiza De Paulo
Thiago Augusto Fernandes Roza
Yasmim Vitoria Mariano Martins

Os inscritos no Curso de Soldagem e Eletrodo Revestido foram alocados nas turmas conforme segunda opção que indicaram no ato de inscrição, pois não houve número suficiente para formar a turma do curso em questão.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

31º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2022 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros



titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 17/10/2022 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
REINALDO MARTINS SOUZA	Processo Jari/Congonhas 53/2022
NELMA MARIA CASTRO FONSECA	Processo Jari/Congonhas 54/2022
ALISON FRANCISCO DE JESUS SILVA	Processo Jari/Congonhas 55/2022

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/130/2022

Partes: Município de Congonhas X Wilson da Silva Brum. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 71.595,87. Data: 19/08/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/045/2022 – PRC 75/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões e equipamentos, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran Ltda.: lote 1; Construtora AGD Ltda: lotes 2, 3, 4 e 5. Congonhas, 11/10/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/092/2022 – PRC 0104/2022

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança patrimonial – vigia/porteiro (CBO 5174-20) para a Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Artebrilho Multiserviços Ltda.: lote 1. Congonhas, 13/10/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0112/2022 – PRC 190/2022

Aquisição de bens permanentes para a Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Ltda.: item 1 e Pantanal Informática Ltda.: item 2. Congonhas, 13/10/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0117/2022 – PRC 197/2022

Aquisição de 03 caminhões pipa para a Defesa Civil do município de Congonhas/MG. Diante da inabilitação da única empresa participante o pregoeiro declarou FRUSTRADO o presente pregão. Congonhas, 13/10/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas - MG, CEP 36415-000, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Marcelo José Nunes Moreno, portador da Carteira de Identidade nº. 11.417.360 e do CPF 090.119.997-46 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o número 06.115.116/0001-52, com sede à Rua José Teodoro da Cunha, 12, Alto Maranhão, Congonhas - MG, representada por seu Presidente, Wanderson Orione de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-118.488-57, CPF 048.667.776-13. Objeto: Fortalecimento e manutenção das atividades da Associação de Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, para que a Associação Nossa Família possa garantir, qualificar e ampliar o atendimento às necessidades de suporte aos agricultores do município de Congonhas e região. Valor: R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 57; Órgão: 06; Unidade: 01; Função: 18; Subfunção: 541; Programa: 0011; Atividade: 0.083 – Parceria com as Entidades – SEMAD; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte:00. Vigência: 07 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023. Congonhas, 11 de outubro de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wanderson Orione de Souza, Presidente da Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PMC/154/2022 – PRC 157/2022

Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos, materiais e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/532/2022, no uso de suas atribuições diante da falta de tempo hábil para resposta da impugnação realizada pela empresa VB COMÉRCIO – ME, resolve pela suspensão do pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 14/10/2022, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/534, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/403, de 13 de julho de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/441, de 2 de agosto de 2022. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna SEPLAG/SUPADM N.º 138/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de outubro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para implantação da Previdência Complementar no município de Congonhas, instituída pela Portaria n.º PMC/403, de 13 de julho de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/441, de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de outubro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/536, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para proceder ao credenciamento, chamada pública e julgamento de seleção pública no âmbito do Município. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luzinete Aparecida Barboza Martins, Patrícia Rosemara Silva Souza, Helstene de Cássia Dias Leite e Luiz Fernando Assis Corrêa, como membros titulares e como membro suplente a servidora Eva Nilma Ribeiro Agrusa, para comporem a Comissão Especial para proceder ao credenciamento, chamada pública e julgamento de seleção pública no âmbito do Município, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/368, de 6 de abril de 2021 e PMC/508, de 23 de setembro de 2022.

Congonhas, 11 de outubro de 2022.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/537, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Leonardo Macedo de Araújo Rocha para exercer a função de confiança de Coordenador de Área.

Art. 2º Fica revogado o inciso XXXII do art. 1º da Portaria n.º PMC/27, de 1º de janeiro 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de outubro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/538, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Leonardo José da Silva do cargo em comissão de Diretor de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de outubro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON